

*Projeto de Lei nº 2.201/95 - PL. - de 28/SET/95
Autor: Madiel Carneiro*



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.201/95

EM 09 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO PASTOR E PROFESSOR JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Pastor e Professor, Dr. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 09 de outubro de 1995.

Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional